

AUTOS N° : 2012/4215

ASSUNTO: Licença especial não remunerada.

INTERESSADO: Alexandre Sócrates da Silva Mendes.

DESPACHO N° 194/2012 - Consoante deliberação, à unanimidade, efetivada na 123ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 08 de março de 2012, e nos termos dos artigos 147, inciso IV, e 151 da Lei Complementar n°. 51, de 02 de janeiro de 2008, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **Alexandre Sócrates da Silva Mendes**, concedendo-lhe licença especial não remunerada para tratar de assunto particular pelo prazo de 4 (quatro) meses, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça